

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE-MA-PI

RESOLUÇÃO DO CREF5/CE-MA-PI nº 042/2006 FORTALEZA, 23 DE AGOSTO DE 2006

Dispões sobre a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos do Conselho Regional de Educação Física da quinta Região – CREF5/CE-MA-PI – conforme Edital nº 001/2006. O Presidente do conselho Regional de Educação Física da Quinta Região, no uso das atribuições pelo inciso II e VI do artigo 26, do seu Estatuto, e da Resolução CONFEF nº 075/2004, por decisão do seu colegiado na Reunião plenária do dia 23 de agosto de 2006, com escopo de atender deliberações em anadas pelo Tribunal de Contas da União e Procuradoria Regional do trabalho, dentro dos princípios estatuídos da Constituição Federal, notadamente para seu Art. 37,II; esta **CONSIDERANDO** a validade do certam e dos atos praticados no referido Concurso na forma correta do seu Edital da Seleção Pública n.º1, publicado no DOU – seção 3, dia 12 de Maio de 2006, **RESOLVE:** Art.1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público em 16 de julho de 2006, para provimento dos cargos de Agente de Orientação e Fiscalização, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, a lista contendo os classificados se encontra no site: www.cref5.org.br e na sede do CREF5. Art.2º O Concurso terá validade por 02(dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 01(uma) vez de igual período. Art.3º As convocações obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CREF5/CE-MA-PI